CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

21 [illegible]

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02 AO PROJETO DE LEI Nº 77/2018, QUE "AUTORIZA O PODER EXCUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º) O artigo 2º do Projeto de Lei nº. 77/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 2º. – O valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será inserido na dotação orçamentária nº. 130.001.13.392.0030.2.109 - 33903000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – ficha 347.**

Art. 2º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (10.09.2018).

Vereadores

Aprovado(a) por 07 votos Contra 01 Abstenção —

IÚNA - ES 10 / Setembro / 2018

Presidente da Câmara